



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2016.



**Roberto Magno Martins Pires**

Presidente do Conselho Regional do SENAI Tocantins



*W. Silva*  
Wyrájane Terra da Silva  
Advogada  
OAB/TO 6.501